



EDITAL 04/DAA/IFG/Uruaçu, de 02 de setembro de 2020

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DE TUTORES PARA O ENSINO REMOTO

O Departamento de Áreas Acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Uruaçu, por meio deste edital, torna pública a abertura de **Processo Seletivo de Tutores Voluntários** para atuarem junto às turmas e docentes no Sistema Emergencial de Ensino Remoto.

A principal função do tutor é mediar e facilitar a interação dos estudantes entre si e com os docentes no uso das tecnologias digitais de ensino-aprendizagem, em especial, com o uso do Moodle.

DAS VAGAS

1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **10 (dez) vagas** de tutoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos regulares presenciais do IFG para o ano letivo de 2020, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/ Departamento	Disciplina e Nível de ensino	Número de vagas	Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
Uruaçu/DAA	Química II – Ensino Médio	01	Técnico Integrado em Edificações; Técnico Integrado em Informática; Técnico Integrado em Química	Fabiana Gomes
	Química II – Ensino Médio	01	Técnico Integrado em Comércio - PROEJA	Lidiane dos Santos
	Língua Estrangeira II – Ensino Médio	01	Técnico Integrado em Edificações; Técnico Integrado em Informática; Técnico Integrado em Química	Juliana Squinca
	Inglês I – Ensino Médio	01	Técnico Integrado em Comércio - PROEJA	Juliana Squinca
	Inglês I - Ensino Médio	01	Técnico Integrado em Edificações; Técnico Integrado em Informática; Técnico Integrado em Química	Charlene de Paula
	Leitura e Produção de Textos - Ensino Médio	01	Técnico Integrado em Informática	Charlene de Paula
	Sociologia I - Ensino Médio	01	Técnico Integrado em Edificações; Técnico Integrado em Informática; Técnico Integrado em Química	Eleusa Leão
	Sociologia II - Ensino Médio	01	Técnico Integrado em Edificações; Técnico Integrado em Informática; Técnico Integrado em Química	Eleusa Leão
	Química Geral II - Ensino Superior	01	Licenciatura em Química	Tatiana Zuppa
	Inglês Instrumental - Ensino Superior	01	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Charlene de Paula

2. Considerando que a especificidade da tutoria, poderão se inscrever nas vagas acima qualquer aluno regularmente matriculado nos cursos do IFG Câmpus Uruaçu, independente do curso ao qual está vinculado e de ter ou não cursado a referida disciplina.
3. A seleção dos tutores para atendimento às disciplinas poderá ser entre estudantes matriculados em níveis diferentes de ensino e/ou em cursos diferentes.
4. Destaca-se que a atividade da tutoria será facilitar a utilização das tecnologias digitais no processo de ensino e de aprendizagem tanto junto às turmas quanto junto aos docentes da disciplina.

DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. As inscrições serão efetuadas no período de **04/09** até às 20h de **09/09/2020**, pelo formulário disponível em: <https://forms.gle/vSFnYgdKKG1UdEXH7>
2. As inscrições deferidas serão publicadas no site institucional no dia **09 de setembro de 2020**, após às 21h.

DO PROCESSO SELETIVO

1. Ocorrendo a inscrição de mais de um estudante para a mesma vaga, o docente responsável com base no seu histórico acadêmico, podendo, ainda, utilizar-se de entrevista com os inscritos.
2. Compete única e exclusivamente ao docente responsável pela disciplina a seleção dos inscritos à tutoria para a sua disciplina.
3. A Coordenação Acadêmica, quando acionada, poderá colaborar com o processo seletivo.
4. Os inscritos serão classificados em Aptos ou Inaptos a ocuparem a vaga e serão classificados em ordem decrescente conforme o processo seletivo e os critérios utilizados pelo docente no momento da seleção.
5. Eventuais recursos contra o resultado final deverá ser direcionado à Coordenação Acadêmica para, em conjunto com o docente, fazer a emissão de parecer.
6. O recurso contra as inscrições e/ou contra o resultado da seleção deverá ser encaminhado para ca.urucu@ifg.edu.br

DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante tutor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.
2. Elaborar o Plano de Atividades de tutoria contemplando 10 (dez) horas semanais do tutor.
3. Distribuir o trabalho do tutor entre as demandas docentes e discentes da disciplina.
4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do tutor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes.
5. Ao final do semestre o docente deverá encaminhar à Coordenação Acadêmica parecer próprio sobre o desempenho do tutor e sua habilitação para certificação de horas complementares.

DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR VOLUNTÁRIO

1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de Tutoria;
3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a tutoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
4. Atender e auxiliar os estudantes e docentes nas atividades da disciplina, especialmente no uso das tecnologias digitais de ensino (Moodle);
5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de tutoria previstas no Plano de Atividades.

CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	04/09 a 09/09/2020
2	Publicação das inscrições deferidas.	09/09/2020

3	Seleção dos Tutores - conforme critérios dos docentes responsáveis	10/09 a 11/09/2020
4	Publicação do resultado do processo seletivo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	12/09/2020
5	Assinatura do Termo de Compromisso para Tutoria	até 14/09/2020
8	Início das atividades do programa de tutoria	14/09/2020

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
3. A ausência às atividades regulares de tutoria por período superior a sete (07) dias, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo docente responsável, implicará no desligamento do estudante do programa de tutoria e no chamamento do candidato da lista de espera.
4. A inserção do estudante no programa de tutoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de tutoria, não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas no presente edital.
5. O tutor terá direito a declaração de participação no programa de tutoria contendo o respectivo número de horas de participação, conforme parecer do docente responsável, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Uruaçu.

Uruaçu (GO), 02 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcos Alfonso Spiess, COORDENADOR - FG1 - URU-CA**, em 04/09/2020 10:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83272

Código de Autenticação: df262fae28

